

PORTARIA N.300/2020

De 01/07/2020

“SUBSTITUI FISCAL DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

- QUE todas as Atas de registro de preços precisam ter um servidor para exercer a função de fiscal.

DECIDE:

Art. 1º - Substituir o fiscal das Atas de Registro de Preço sob nº33; nº34 e nº35, o qual passa ser desempenhado a função pelo servidor público municipal FABIO ADRIANO CASSOL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, 01 de Julho de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada